



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 275 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|---|----------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Prestação de Serviços de Roçada e manutenção de vias públicas urbanas e rurais. | R\$ 700.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 700.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Norberto Moraes
Vereador





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa custear serviços e maquinários necessários para a roçada a manutenção das vias públicas urbanas e rurais do município.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada

